

A

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES**

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
PROCESSO 2025-BSH0T - ID CIDADES: 2025.500E1600007.01.0018

DECLARAÇÃO

Para fins de confirmação da isenção de carência, a empresa AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.694.367/0001-40, por intermédio do seu representante legal, infra assinado, DECLARA, sob as penas da lei, a concessão de isenção total de carência para todos os serviços odontológicos disponibilizados em seus planos e/ou contratos com a Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo – CETURB.

Declaramos, ainda, que os beneficiários terão acesso imediato e integral a todos os procedimentos odontológicos previstos, a partir do início da vigência contratual, sem a exigência de qualquer período de carência, em total conformidade com Resoluções Normativas e demais atos regulatórios da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A presente declaração atende integralmente às exigências do edital e à legislação aplicável, assumindo esta empresa total responsabilidade pelo fiel cumprimento das condições ora declaradas e por ser expressão da verdade, firmamos a presente para que produza seus efeitos legais.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Barueri/SP, 02 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR OLIVEIRA FREITAS
Data: 02/02/2026 17:14:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Julio Cesar Oliveira Freitas
Representante Legal
CPF.: 008.391.554-09
F.: (81)98542.0577
E-Mail: jclicitacao@belzseguros.com.br